



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE Profª Minervina Sant'Anna Carneiro – CIE: 026086
MUNICÍPIO: Lins

EDITAL – CLASSE ATENDIMENTO DOMICILIAR

A Direção da E.E. Profª Minervina Sant'Anna Carneiro convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, credenciados para esta Unidade Escolar para ministrar aulas em Atendimento Domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde de acordo com a Res. SE 25 de 01/04/2016, para participarem da sessão de atribuição nesta Unidade Escolar a realizar-se como segue:

CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: LIVRE

MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07h00 às 07h50	-	-	-	-	-
Das 07h50 às 08h40	-	-	-	-	-
Das 08h40 às 09h30	-	-	-	-	-
Intervalo	-	-	-	-	-
Das 09h50 às 10h40	-	-	-	-	-
Das 10h40 às 11h30	-	-	-	-	-

TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 15h30 às 16h20	Atend. Domic.	Atend. Domic.	Atend. Domic.	Atend. Domic.	Atend. Domic.
Das 16h20 às 17h10	Atend. Domic.	Atend. Domic.	Atend. Domic.	Atend. Domic.	Atend. Domic.
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					

ATPC : Dias da semana: Terça ou Quarta feira - Horário(s) das 17h20 às 19 h.

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** Livre

- **Data da atribuição:** 22/05/2019

- **Local da atribuição:** E.E. “Prof. Minervina Sant'Anna Carneiro” – Rua: Paulo Giraldi, nº 1519 - Junqueira

- **Horário da atribuição:** 9h - **Docentes CREDENCIADOS Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Lins, 17/05/2019

Eliana da Costa Caffer Markies
RG: 18.683.011-7
Diretor de Escola